

UGEIRM

SINDICATO

DOS ESCRIVÃES, INSPETORES E INVESTIGADORES DE POLÍCIA-RS

30 anos

Rua Lobo da Costa, 480 - Porto Alegre - RS - Cep 90050-110

Jornal da UGEIRM - Filiação à COBRAPOL e à FEIPOL/SUL Junho/2014

Envelopamento autorizado.
Pode ser aberto pela ECT



Impresso Especial
9912253790DR/RS
Ugeirm Sindicato
CORREIOS

PARA USO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> CEP
<input type="checkbox"/> CEP	<input type="checkbox"/> NÃO HÁ Nº INDICADO
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO/SÍNDICO	<input type="checkbox"/>
Reintegrado ao Serviço Postal em	<input type="text"/>
<input type="text"/>	<input type="text"/>
RESPONSÁVEL	

Ugeirm realiza uma mateada pela aposentadoria da Mulher Policial

Página 5



Sindicato reúne com novo chefe de Polícia do Rio Grande do Sul

Página 8

MOBILIZAÇÃO GARANTE REAJUSTE DE 15,76%

A forte mobilização da categoria garantiu o reajuste de 15,76%, aprovado no mês de abril pela Assembleia Legislativa. Foram meses de negociações entre a Ugeirm e representantes da Casa Civil, da Secretaria de Segurança e parlamentares. O aumento será pago em seis parcelas a partir de maio de 2015. A nova tabela de subsídio dos escrivães e inspetores garante tratamento isonômico aos salários dos agentes e delegados, mantendo equiparação entre as carreiras da Polícia Civil. Esta vitória consolida a visão de que não deve existir diferenciação entre os trabalhadores que integram a Polícia Civil.

Leia mais nas páginas 6 e 7



EDITORIAL

Por uma polícia com mais qualidade

Foram anos de luta para transformar nossa realidade. Agentes policiais que se aposentavam em classes iniciais por não existir perspectivas de promoção. Abismos salariais entre cargos, salários cheios de penduricalhos e aposentadoria sem paridade. Nos últimos anos tivemos alguns avanços significativos devido ao esforço do sindicato e o envolvimento de toda a categoria. Conquistamos direito à aposentadoria especial, remuneração por subsídio, ampliação do número de vagas destinadas às promoções, aproveitamento do investigador e reajuste salarial. Ainda há muito por conquistar. Entre os próximos passos está a definição das atribuições, o plano de carreira, revisar e atualizar a lei 7366/80, estatuto autoritário, resquício da ditadura militar.

O Rio Grande do Sul conta com um efetivo de 5.208 policiais civis para atender uma população de 11 milhões de gaúchos, metade do número ideal de servidores na ativa. O déficit no quadro de pessoal afeta a população que não recebe uma segurança de qualidade. Os servidores cumprem jornadas extraordinárias e escalas de sobreaviso. O que resulta num alto nível de estresse e doenças laborais. A direção da Ugeirm em visita as delegacias do Estado têm presenciado situações calamitosas. Falta estrutura aos prédios. O modelo de plantão não oferece um atendimento de qualidade à população e nem condições de trabalho e segurança aos policiais.

No concurso de 2013 foram oferecidas 700 vagas, porém 1400 candidatos foram aprovados e se encontram aptos ao trabalho. É urgente aproveitar estes 700 profissionais para suprir essa falta de policiais nas delegacias. A instituição deve incorporar todos os aprovados ainda este ano.

Nesta edição, abordamos ainda a preparação para a nova Conseg (Conferência Nacional de Segurança Pública). Nossos objetivos são avaliar as diretrizes aprovadas na 1ª Conseg em 2009 e exigir a sua implementação, além de apontar para novos rumos na Segurança Pública brasileira.

A conquista da polícia e sua dívida com a sociedade

Cláudio Abel Wohlfahrt*

Vamos lá, a polícia civil gaúcha ainda carece de cuidados estruturais e de efetivo. Ainda devemos muito às mulheres por conta da fragilidade das DEAMs. Agora, não há como negar a mudança de patamar salarial que estamos experimentando desde o ano de 2013 com a implementação do pagamento na forma de subsídio.

Somado ao acelerado ritmo das promoções, hoje o salário médio na polícia civil já apresenta crescimento próximo a 100% e ainda temos garantida uma tabela de aumentos semestrais que vão até o ano de 2018, isso sem contar novas promoções. Mas como ainda avançaremos muito em virtude da conquista de 600 novas vagas e da garantia da aposentadoria especial antes represada, esse índice de aumento será ainda maior.

Mas os avanços não param por aí. Em abril passado conquistamos mais uma revisão no nosso subsídio num percentual de 15,76% que se somará sobre todos os demais avanços anteriormente citados. O estigma de pior salário do Brasil foi superado e o final de carreira já é referência para muitas categorias.

Mas o que essas conquistas mudam em nossa atuação, além da tranquilidade reflexa no orçamento familiar? Se ainda não verificamos mudança, precisamos oxigenar nossa consciência profissional. Passamos anos justificando a necessidade de uma melhor valorização salarial por conta de uma, também necessária, tranquilidade pessoal e familiar para a execução de nossas tarefas públicas, com presteza e dedicação.

Pois bem, agora é chegada a hora de mudar nossa relação com a população gaúcha. Se, apesar das dificuldades anteriores, já nos entendíamos dedicados, me parece que agora, temos um novo e motivador incentivo para uma presteza ainda maior. E isso não pode ser uma análise umbilical ou prática umbilical: a polícia toda deve isso à cidadania.

Devemos nossa melhor atenção ao receber uma notícia crime. Devemos nossa melhor agilidade nos caminhos burocráticos de nossas DPs. Devemos nossa melhor dedicação, nosso melhor raciocínio investigativo e todo nosso suor antes de transformar um relato cidadão em mais um número congelado dentro dos nossos arquivos.

Se construímos nossa autonomia financeira, devemos em contrapartida, construir verdadeiramente a polícia, como um serviço público de excelência. Afinal a Sua Excelência não faz parte dos quadros de carreira da polícia. Devemos todo nosso reconhecimento e tratamento senhoril a Vossa Excelência, o cidadão.

* Cláudio Abel Wohlfahrt é Policial e Diretor Financeiro da UGEIRM/Sindicato

UGEIRM
SINDICATO

Jornal da Ugeirm – Sindicato dos Escrivães, Inspectores e Investigadores de Polícia do Rio Grande do Sul
Fundado em 20 de março de 1980

Jornalista responsável: Katia Marko (DRT/RS 7969) **Textos:** Marcela Brandes. **Projeto gráfico e diagramação:** Marcelo Souza (Engenho Comunicação e Arte Ltda). **Logo capa:** PS Criação. **Impressão:** Gazeta do Sul **Tiragem:** 8 mil exemplares. **Periodicidade:** bimestral - **Administração:** Rua Lobo da Costa, 480 - Porto Alegre – RS - Cep 90050-110 – Fone (51) 3225.1707 / **Alojamento:** Rua Inácio Montanha, 37 – Porto Alegre – RS – Fone (51) 3225.1367. Colônia de Férias: Avenida das Flores, 1115 – Pinhal – RS – Fone (51) 682.2160
E-mail: ugeirm@ugeirm.com.br - **Contatos com o jornal:** imprensa@ugeirm.com.br

Homenagens e Comemorações Ugeirm

Homenagem em Pelotas



Homenagem em Rio Grande



Comemoração Dia do Policial Santa Maria



Negligência da PGE permite desconto indevido do imposto sindical

O contracheque do mês de março, trouxe, novamente, o desconto da contribuição sindical em favor da Fessergs. Esta entidade nunca representou o interesse dos servidores públicos do Estado, muito menos dos agentes de Polícia do RS.

O desconto da contribuição sindical incide sobre os contracheques dos Policiais Civis gaúchos desde 2011. Na época, uma decisão judicial autorizou o desconto nos salários de todos os servidores públicos estaduais em favor da Fessergs e da CSPB (Confederação dos Servidores Públicos do Brasil).

A Ugeirm, em outubro de 2012, conseguiu impedir o desconto para a CSPB. O departamento jurídico argumentou que os servidores policiais do Estado nunca mantiveram qualquer vínculo com a CSPB, sendo filiados à Cobrapol.

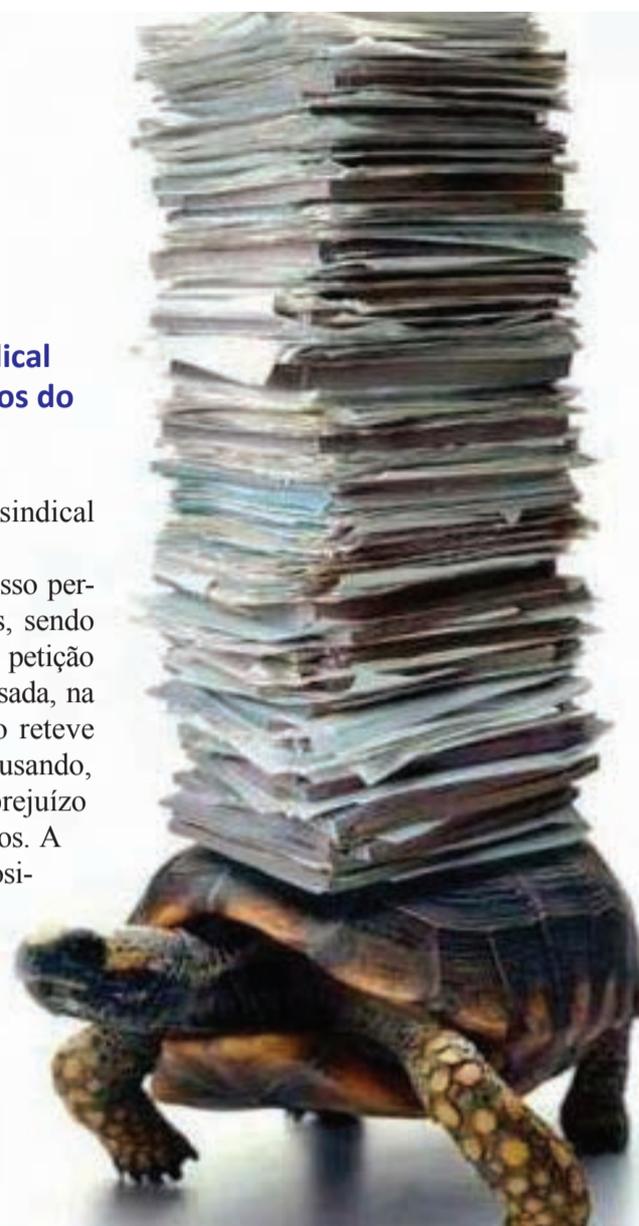
O desconto da contribuição em

favor da Fessergs, no entanto, permaneceu, uma vez que a Ugeirm não era representada por nenhuma entidade regional. Esse obstáculo foi superado a partir da fundação da Feipol/Sul. Isto demonstrou que a Fessergs jamais representou os agentes de Polícia do RS e que os descontos nos contracheques dos policiais era um injustiça.

Imediatamente à fundação da Feipol/Sul, o departamento jurídico da Ugeirm se manifestou nos autos da demanda através da petição que anunciava a criação da nova entidade responsável por efetivamente representar, a partir de então, os agentes de Polícia gaúchos, requerendo o fim do

desconto da contribuição sindical em favor da Fessergs.

A partir disso, o processo percorreu diversos caminhos, sendo que até a presente data a petição do sindicato não foi analisada, na medida em que o Estado reteve os autos do processo, causando, mais uma vez, enorme prejuízo aos Policiais Civis gaúchos. A Ugeirm reafirma sua disposição de extinguir o indevido desconto e lamenta que a lentidão da burocracia estatal tenha, mais uma vez, permitido esse verdadeiro achaque aos salários dos agentes de Polícia.



Para judiciário é possível a acumulação de cargos

O Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre concedeu sentença de procedência à Assessoria Jurídica do Sindicato, assinalando para a permissão de acumulação de um cargo de professor com outro técnico, de inspetor ou escrivão.

Desde 2011, em virtude de Parecer lavrado pela PGE, os agentes policiais foram proibidos de acumular seu cargo com outro no magistério público. Muitos, inclusive, foram exonerados até mesmo de contratos emergenciais nas cidades onde faltavam professores.

Posição do governo

A subchefe da Casa Civil, Mari Perusso, em reunião com a Direção da Ugeirm, garantiu que os policiais que exercem o magistério paralelamente as suas atividades policiais e tiveram seus direitos negados em virtude do Parecer da PGE dentro em breve poderão voltar a exercer os dois cargos públicos (professor e policial), haja vista futura criação de legislação específica. O Estatuto da Polícia Civil – legislação plenamente vigente – expressamente prevê, no artigo 128, que a função policial é

eminentemente técnica.

Caráter técnico do cargo de policial civil

No dia 20 de março, em audiência no Fórum Central, relativa a processo que também enfrenta a mesma questão da permissão de acúmulo de cargos, foram ouvidos diversos integrantes da Academia de Polícia, responsáveis por ministrar disciplinas do Curso de Formação.

De acordo com a advogada Paula Bergamaschi Bernd, “todos os professores foram categóricos ao afirmar que o cargo policial, dado suas características, é essencialmente técnico porque para sua execução é imprescindível o agente policial possuir aptidões técnicas”.

Segundo ela, os depoimentos serão utilizados como prova emprestada nos demais processos que tramitam na Justiça envolvendo a mesma matéria.

Policiais aposentados pela Lei 11.000/97

Os policiais civis aposentados por invalidez em virtude de acidente de trabalho são amparados por acréscimos compensatórios em seus vencimentos básicos. A lei 11.000/97 garante que os servidores que ficaram permanentemente inválidos no exercício de suas atribuições sejam extraordinariamente promovidos para um grau hierárquico imediatamente superior da respectiva carreira e à percepção de parcela adicional ao seu provento.

O Estado inicialmente igualou os proventos desses servidores aos vencimentos da nova tabela salarial e negou o direito indenizatório dos policiais. São policiais que foram vítimas da profissão de risco que exerceram e novamente enfrentam uma situação difícil com um corte nos seus salários. Para alguns servidores a diferença chegou a quase mil reais.

A Ugeirm elaborou uma minuta de projeto de lei que atende exclusivamente à Polícia Civil, pois a legislação vigente trata de todas as categorias da segurança pública, criando problemas na sua aplicação. A lei específica é necessária, pois na PC, diferentemente da BM, também contemplada na lei 11.000, a exigência de escolaridade é de nível superior e a remuneração se dá através de subsídio.

Ação de conversão dos períodos de licença prêmio não gozados

Aqueles policiais aposentados que deixaram para trás período de licença prêmio não gozados na ativa, podem converter o tempo em dinheiro. O Tribunal de Justiça do Estado uniformizou o entendimento nesse sentido e as ações tem gerado resultados rápidos e satisfatórios. Entretanto, para requerer a conversão dos períodos não gozados em pecúnia, o policial não poderá estar aposentado a mais de 5 anos.

Aposentadoria das mulheres policiais é sancionada

Foi publicado no Diário Oficial da União, dia 16 de maio, a sanção presidencial da lei complementar 144/14 que trata da aposentadoria especial da mulher policial, oriunda do PL 275/01 aprovado no dia 22 de abril na Câmara Federal. A sanção e sua publicação já autorizam seu vigor, entretanto, a paridade não é tratada na nova lei e precisará de regulamentação.



Aposentadoria das mulheres policiais é fruto da luta

Com a vigência da Lei Complementar nº 144/2014, as mulheres na carreira de policial civil após 25 anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 15 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, terão direito à aposentadoria especial voluntária. A nova lei apenas modificou a redação da Lei Complementar nº 51/85. Segue em vigor o Decreto Estadual nº 48.136, de 05 de julho de 2011, com as modificações feitas pelos Decretos Estaduais nº 48.241 e 48.605.

No entendimento do departamento jurídico da Ugeirm, já é possível às mulheres com carreira na polícia civil requerer sua aposentadoria especial voluntária com base na nova regra. Contudo, o Estado do Rio Grande do Sul ainda não se manifestou oficialmente se irá reconhecer de pleno este direito à aposentaria especial as mulheres da polícia civil, com integralidade e paridade.

A importância da Paridade

Como forma de cautela, a Ugeirm encaminhou, no dia 19 de maio, ofício ao Governador solicitando a adequação

às novas regras que tocam a mulher policial. O objetivo é garantir um posicionamento oficial do Estado do Rio Grande do Sul a respeito da aposentadoria especial voluntária com integralidade e paridade a todos os policiais civis, homens e mulheres, que se aposentarem pelas regras da Lei Complementar nº 51/85, com as modificações trazidas pela Lei Complementar nº 144/2014.

A Ugeirm Sindicato orienta às policiais que não façam nenhum movimento até que se tome conhecimento da posição oficial do governo acerca da paridade. É necessário lembrar que a garantia de que os proventos integrais sejam sempre atualizados a cada reajuste, só será observado com o direito à paridade. Portanto, essa não é uma preocupação menor.



Ugeirm reúne com Casa Civil para garantir paridade às mulheres policiais

Abaixo segue a íntegra do texto do Diário Oficial da União

Atos do Poder Legislativo.

LEI COMPLEMENTAR N 144, DE 15 DE MAIO DE 2014 Atualiza a ementa e altera o art. 1 da Lei Complementar n 51, de 20 de dezembro de 1985, que “Dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal”, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1 A ementa da Lei Complementar n 51, de 20 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a aposentadoria do servidor público policial, nos termos do § 4 do art. 40 da Constituição Federal.” Art. 2 O art. 1 da Lei Complementar n 51, de 20 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1 O servidor público policial será aposentado: I - compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, qualquer que seja a natureza dos serviços prestados; II - voluntariamente, com proventos integrais, independentemente da idade: a) após 30 (trinta) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 20 (vinte) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se homem; b) após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 15 (quinze) anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, se mulher.” (NR)

Art. 3 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2014;

193 da Independência e 126 da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo
Garibaldi Alves Filho
Eleonora Menicucci de Oliveira

Mateada pela aposentadoria da Mulher Policial

As policiais civis foram para a rua buscar direitos há muito tempo negligenciados, em especial, o direito constitucional do redutor de cinco anos na aposentadoria da mulher policial.

A Ugeirm em conjunto com a comissão de mulheres “Tempo de Servir, Tempo de Viver” realizou uma Mateada pelo direito da Mulher no dia 18 de março na Praça Matriz de Porto Alegre. Participaram escrivãs, inspetoras, investigadoras e comissárias de Polícia de todo o estado. As agentes policiais vieram de Lajeado, Vacaria, Caxias, Bagé, Rio Grande, Livramento, Osório, São Luiz Gonzaga e Santa Maria.

O ato foi simbólico para marcar o 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, uma data de luta em busca de igualdade. O objetivo foi sensibilizar a população, o Governo do Estado e os deputados do direito da mulher policial à aposentadoria com redutor de 5 anos. As servidoras da segurança pública precisam ter reconhecida a igualdade com equidade que é garantida pela nossa Constituição Federal a outras categorias.

Foi um dia intenso de mobilização e ações junto à população e aos parlamentares. Após mateada na Praça da Matriz, as agentes foram para a Assembleia Legislativa entregar flores e a Carta de Santa Maria (documento resultante do Encontro da Mulher Policial com as reivindicações da categoria) para todos os deputados. “Precisamos de uma garantia, um comprometimento do Governo em reconhecer a luta da mulher policial”, solicitou a diretora do sindicato Neiva Carla aos deputados estaduais.

Igualdade com respeito às diferenças

O princípio da igualdade, também chamado de isonomia, é o mais importante de nossa Carta Magna, e representa pedra angular do Estado Democrático de Direito. Para assegurar tratamento igualitário, não pode a lei conferir a homens e mulheres idêntico regramento, pois as mulheres estão em situação de nítida desvantagem.

Os problemas vão desde a falta de nomenclatura correta em carteiras funcionais -inspetoras, escrivãs, comissárias,

investigadoras e delegadas- até mesmo à necessidade de adequação na compra de equipamentos de proteção individual e, principalmente, no não reconhecimento constitucional que garante às mulheres redutor de 5 anos na aposentadoria.

A cada ano tem aumentado o quadro efetivo de mulheres na Polícia Civil, o que exige urgentemente uma reestruturação da instituição para um modelo de gestão pensado para homens e mulheres. O sindicato já conseguiu alguns avanços como colete feminino, licença maternidade contar como tempo de serviço e armamento adequado, mas é necessário impulsionar a luta e continuar reivindicando os direitos da mulher policial.

A comissão de mulheres com o apoio do sindicato está construindo um espaço de mobilização para fortalecer a luta por direitos fundamentais para as agentes. “Vamos começar a reforma de gênero na Polícia Civil, reconhecendo o direito da aposentadoria da mulher policial com redutor”, afirmou Magda Squinzani Lopes, segunda vice-presidente da Ugeirm.

Aposentadoria com redutor de 5 anos

De acordo com a Lei Complementar 51/85, os policiais podem se aposentar após 30 anos de serviço, desde que tenham ao menos 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial. Esse dispositivo abrange tanto os policiais do sexo masculino quanto os do sexo feminino, indistintamente, mas a policial civil não era contemplada com o redutor de 5 anos concedido para diversas categorias.



Policiais de todo os Estado participaram do dia de mobilização pela aposentadoria



A Carta de Santa Maria foi entregue a todos os deputados estaduais



A diretoria da Ugeirm esteve presente na mobilização das mulheres

ugeirm se veste de rosa pela aposentadoria da mulher policial



Licença maternidade vai contar como tempo de serviço para a promoção por merecimento

As mulheres policiais gaúchas conquistaram mais um direito que há muito já deveria ter sido reconhecido. Na edição do Diário Oficial do Estado do dia 6 de março foi publicado o Decreto que garante às mulheres policiais contarem como tempo de serviço efetivamente trabalhado, o período que estiverem em Licença Materni-

dade. Isso significa que as policiais que exercerem o seu direito a Licença Maternidade, não terão o seu tempo em estágio probatório congelado, como acontecia até agora. Esse tempo também poderá ser contado para promoções por merecimento. Mais uma injustiça está sendo reparada através da luta das mulheres policiais.

Vitória da categoria! Agentes conquistam reajuste de 15,76%

Os agentes da Polícia Civil do Rio Grande do Sul obtiveram mais uma vitória histórica

A categoria lotou o Plenário da Assembleia Legislativa no dia 8 de abril. Servidores da capital e de várias regiões do interior do Estado estavam presentes para manter a isonomia salarial entre agentes e delegados. Após intensa negociação que se estendeu por mais de cinco meses, foi aprovado, por unanimidade, o projeto de lei 67/2014 que reajusta o subsídio dos agentes em 15,76%. A proposta original foi aprovada com uma emenda do líder de Governo, deputado Valdeci Oliveira (PT), com acordo de todas as bancadas, para que o projeto fosse encaminhado antes do prazo eleitoral. O reajuste será concedido em duas parcelas anuais - 1º de maio e 1º de novembro - dos anos de 2015, 2016, extensivo aos inativos e pensionistas.

A aprovação do PL foi resultado de várias rodadas de discussões e audiências. Foram cinco meses intensos de mobilização. A direção da



A categoria lotou as galerias da Assembleia Legislativa para pressionar os deputados

Ugeirm atuou intensamente para conquistar o reajuste e impedir a injustiça que estava prestes a se consolidar, o aumento do fosso salarial entre as carreiras que compõem a Polícia Civil gaúcha.

A Polícia Civil é compos-

ta de duas carreiras que são remuneradas sob a forma de subsídio, não se justificaria tratamento diferenciado para reajustes remuneratórios. “Lutamos para manter salários equiparados entre os servidores da Polícia Civil e con-

seguimos reajuste igual para todos, sem distinção”, ressaltou o presidente da Ugeirm, Isaac Ortiz.

A vitória foi fruto do apoio efetivo de agentes policiais de diversos municípios que contataram vereadores e deputados

para pressionar por justiça, do empenho do Governo que cumpriu em manter a isonomia salarial e a sensibilidade dos deputados, líderes de todos os partidos da Alergs, que acordaram em encaminhar o projeto para votação.

Só conquista quem luta

No dia 12 de novembro do ano passado, a Ugeirm protocolou proposta na Casa Civil de reajuste isonômico na tabela de subsídio para delegados e agentes de Polícia. A Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul (Asdep) havia encaminhado ao Governo pedido de reajuste de 15,76% - parcelados – conforme concedido a outras carreiras jurídicas, como aos procuradores do Estado, procuradores autárquicos e defensores públicos. Como a norma federal estabelece que os subsídios devem ser corrigidos em mesma época e com mesmo índice para todas as carreiras, o Governo anunciou que iria formatar uma proposta de projeto de lei para igualar o reajuste conferido as carreiras jurídicas para os delegados. Devido a isso, a Ugeirm reivindicou o acréscimo salarial



O saguão da Assembleia Legislativa ficou lotado de policiais que acompanharam a votação

também aos agentes de Polícia. A manutenção remuneratória estava prevista na lei 14.072/2014, que instituiu remuneração por subsídio aos agentes policiais.

A Ugeirm iniciou uma cam-

panha pela proporcionalidade do reajuste salarial entre agente e delegados. A direção iniciou ampla mobilização da categoria. Corria-se contra o tempo devido à proximidade das eleições e as restrições

da Lei Eleitoral. Realizou inúmeras audiências na Casa Civil com o objetivo de pressionar e mostrar a posição da categoria.

No mesmo período, o sindicato estava negociando com o Governo,

através do Grupo de Trabalho formado pelo decreto 50.109, o aproveitamento dos investigadores de Polícia. Durante todas as reuniões e mobilizações para a aprovação do PL 380/2014, a Ugeirm também pressionava pelo reajuste. No dia 26 de dezembro, durante a votação do projeto dos investigadores, em sessão especial, a Ugeirm pressionou as lideranças políticas para garantir a isonomia entre as carreiras da Polícia Civil.

As negociações duraram mais dois meses até reunião histórica realizada na manhã do dia 27 de fevereiro, no Codipe. Nesta, a subchefe da Casa Civil, Mari Perusso, garantiu tratamento isonômico entre agentes e delegados. Ela afirmou o compromisso do Governo em conceder o reajuste de 15,76% aos agentes policiais.

Mobilização foi fundamental para pressionar o governo

A indefinição sobre o envio da proposta de reajuste de 15,76% à Assembleia Legislativa, exigiu da Ugeirm uma série de ações para pressionar o governo. O projeto precisava ser votado até o dia 8 de abril, devido ao calendário eleitoral. Caravanas de várias regiões do estado lotaram o Parlamento no dia da votação.

O mês de março ficou marcado como o mais tenso de todo o processo de negociação que culminou na aprovação do reajuste de 15,76%, que beneficia escrivães, inspetores, investigadores e comissários.

Passados quatro meses da aprovação do reajuste dos delegados, o governo não havia encaminhado a proposta para os agentes de polícia, causando desconforto na categoria. As restrições impostas pela legislação eleitoral tornavam a atmosfera ainda mais tensa, exigindo do sindicato uma forte mobilização para o governo cumprir o acordo feito com a categoria.

A Polícia é uma só

No dia 26 de março, a Ugeirm convocou o seu Conselho de Representantes para aprovar uma posição dos trabalhadores. Não era possível aceitar discriminações. A categoria exigia o reajuste imediato. “Tínhamos contrariedade em relação à condução das negociações. Tanto em relação ao subsídio como aos 15,76% os delegados foram beneficiados

primeiro. O correto seria a discussão salarial ser realizada em conjunto. A Polícia é uma só”, afirmou o vice-presidente da Ugeirm, Fábio Nunes Castro.

O Conselho de Representantes deliberou por uma série de mobilizações. Não estavam descartadas paralisações e o estado de greve era uma possibilidade muito presente. Era preciso, no entanto, esgotar todas as possibilidades de negociação. “Até aquele momento, a opção pela negociação havia dado resultados positivos, tínhamos a convicção de que era o melhor caminho, apesar do tempo exíguo” afirmou o presidente do sindicato, Isaac Ortiz.

Impasse na negociação

No dia 03 de abril, a diretoria do sindicato foi convocada para uma rodada de negociação no CODIPE para tentar encontrar uma definição. A reunião presidida pela então subchefe da Casa Civil Mari Perusso e pelo coordenador do CODIPE Heitor Luiz Lermen foi tensa e não chegou a qualquer desfecho. O impasse estava estabelecido a poucos dias do final do prazo eleitoral.



Os policiais comemoraram a vitória da mobilização da categoria

Na manhã do dia seguinte, a Casa Civil, após reunião com o governador do Estado, convocou novamente a direção da Ugeirm para uma nova rodada de negociação. Estavam presentes, a subchefe da Casa Civil Mari Perusso, o secretário da Segurança, Airton Michels, o secretário da Administração e dos Recursos Humanos, Alessandro Pires Barcellos, e a direção do Sinpol. A secretária

anunciou que o governo encaminharia o projeto à ALERGS para votação em regime de urgência no dia 8 de abril. Prevaleceu a força da categoria.

No dia 8 de abril, o plenário da Assembleia Legislativa estava tomado pelos agentes de Polícia de todas as regiões do estado que acompanharam a aprovação do projeto de lei e celebraram a conquista do reajuste.

Próximos passos

A luta não se encerra na aprovação da lei, ainda há muito pelo que lutar. A diferença entre o inicial da carreira de agentes e delegados guarda uma distância muito grande. Nosso próximo combate é pelo retorno da verticalidade e a criação de uma data base, além da reforma da 7.366/80 e um novo plano de carreira para os agentes de Polícia.

Veja como fica a Tabela de Subsídios com as alterações na lei

CARGO	1º de maio de 2015	1º de novembro de 2015	1º de maio de 2016	1º de novembro de 2016	1º de maio de 2017	1º de novembro de 2017	1º de maio de 2018	1º de novembro de 2018
Investigador 1ª Classe	2.298,50	2.452,28	2.616,56	2.791,73	2.978,76	3.179,23	3.310,52	3.447,34
Investigador 2ª Classe	2.964,82	3.196,33	3.446,17	3.715,41	4.005,85	4.320,23	4.545,77	4.783,21
Investigador 3ª Classe	3.759,48	4.027,88	4.315,77	4.624,06	4.954,59	5.310,25	5.552,80	5.806,53
Investigador 4ª Classe	4.802,23	5.034,07	5.277,50	5.532,50	5.800,06	6.082,29	6.222,88	6.366,80
Investigador 5ª Classe	5.641,41	6.097,03	6.589,95	7.122,46	7.698,33	8.323,12	8.779,40	9.260,80
Investigador 6ª Classe	6.925,04	7.503,75	8.131,44	8.811,31	9.548,43	10.350,14	10.945,86	11.576,00
Investigador 7ª Classe	8.259,23	8.957,30	9.715,08	10.536,60	11.428,06	12.398,48	13.123,61	13.891,20
Inspetor/Escrivão 1ª Classe	3.689,85	4.016,36	4.372,09	4.759,16	5.180,71	5.641,20	5.992,98	6.366,80
Inspetor/Escrivão 2ª Classe	5.239,06	5.722,36	6.250,70	6.827,59	7.458,03	8.149,00	8.687,07	9.260,80
Inspetor/Escrivão 3ª Classe	6.925,04	7.503,75	8.131,44	8.811,31	9.548,43	10.350,14	10.945,86	11.576,00
Inspetor/Escrivão 4ª Classe	8.259,23	8.957,30	9.715,08	10.536,60	11.428,06	12.398,48	13.123,61	13.891,20
Comissário de Diversões Públicas e Comissário de Polícia	10.635,76	11.485,66	12.385,85	13.385,83	14.465,81	15.620,89	16.484,46	17.364,00

Ugeirm reúne com **nova chefia de Polícia**

A diretoria do sindicato se reuniu com o novo chefe de Polícia, delegado Guilherme Wondracek, para abrir um primeiro diálogo com o novo representante da instituição e definir assuntos que ficaram pendentes com a antiga chefia. Promoções, aposentadoria da mulher policial, escalas de plantão, sobreaviso, assédio moral e carteira dos aposentados foram alguns dos temas discutidos no encontro.

Promoção no probatório

A Ugeirm questionou a nova chefia de polícia sobre a possibilidade de promoção de policiais em estágio probatório. Há um grande número de vagas disponíveis para promoção de primeira para segunda classe na carreira e não há nenhum impedimento legal para que se efetive a promoção.

O chefe de polícia considerou a pauta e disse que vai continuar o diálogo com o sindicato.

Remoção

Outra pauta importante levantada foram as remoções de policiais para suas regiões de origem, principalmente em casos especiais de mães com filhos e problemas de saúde. “A Polícia precisa ter mais flexibilidade com as remoções”, defendeu Isaac Ortiz. Segundo o chefe de Polícia, a partir da formação da nova turma da Acadepol de 2014, os agentes que solicitaram transferência de delegacia terão maior possibilidade de serem atendidos. Um sistema muito eficiente na Polícia Civil foi a Bolsa de Permutas pela intranet da instituição, onde 62% das solicitações foram atendidas. O delegado Wondracek se comprometeu em encontrar uma solução para o problema.

Sobreaviso e escalas de plantão

O sobreaviso e as escalas de plantão de 24/72 horas também foram



A diretoria da Ugeirm levou as reivindicações da categoria ao novo Chefe de Polícia

questões abordadas com a perspectiva de solucionar os problemas dos policiais que enfrentam uma sobrecarga de trabalho muito grande. O sindicato sugeriu a adoção da escala de 12x24, 12x72 horas. Esta iniciativa permitiria melhor atendimento à população e melhores condições de trabalho para os agentes.

Este é o caso das cidades de Erechim e Bento Gonçalves que possuem um volume muito grande de trabalho. A troca da carga horária iria

beneficiar a população e amenizar a pressão sobre os servidores.

Coletes vencidos serão substituídos

De acordo com a Polícia Civil, existe um cronograma de entrega que foi encaminhado para as delegacias para retirada dos novos coletes. Foram comprados 4.800 unidades de coletes balísticos para o Estado, o que representa 85% do efetivo da Polícia Civil. Uma parte já foi distribuída,

mas ainda faltam 1700 coletes, que já foram comprados, a serem retirados.

Aproveitamento dos aprovados no último concurso

A Ugeirm cobrou do chefe de polícia o empenho para garantir o aproveitamento de todos os aprovados no último concurso.

A falta de servidores na Polícia Civil é crítica em todo o estado. Existem regiões como Passo Fundo e Montenegro onde o quadro atua com menos da metade dos trabalhadores necessários.

Ugeirm reivindica ampliação das horas extras das delegacias de homicídio

A diretoria da Ugeirm também encaminhou um ofício (25/2014) para a Chefia de Polícia, no dia 29 de abril, solicitando aumento do efetivo policial e do número de horas extras destinados às delegacias de homicídios.

As escalas de plantão e sobreaviso são exaustivas para os policiais lotados nessas delegacias. Para piorar, esses servidores não estão recebendo por este trabalho excedente. A cota de horas extras destinadas para as delegacias de homicídio não supre a realidade do trabalho realizado. As equipes re-

cebem, em média, por 12 horas extras, quando na realidade trabalham muito mais do que isso.

O alto índice de homicídios verificado na Capital e nos municípios de Viamão, Alvorada, Gravataí, e também no Interior, transforma o trabalho das equipes responsáveis pela apuração dos casos extremamente desgastante, exigindo dedicação muito além das 40 horas legalmente permitidas. Falta efetivo policial. As delegacias não funcionam com o número necessário de servidores, o que torna o trabalho

ainda mais complicado e deixa os policiais com cargas de estresse e pressão constantes. Há necessidade urgente do aumento da cota de horas extras e do quadro de servidores para melhorar a qualidade de trabalho desses profissionais e aumentar a segurança da população gaúcha.

Outro agravante na situação são as condições precárias dos prédios dessas delegacias e as péssimas condições de trabalho. O sindicato vai pressionar o Governo por uma solução e caso essas situações não se alterem, os policiais não

vão mais se submeter as escalas de sobreaviso. “Os policiais não são obrigados a trabalhar sem receber por isso, ainda mais sem nenhuma estrutura física e de servidores, é uma obrigação da Polícia Civil apresentar uma solução urgente para isso”, enfatiza Isaac Ortiz, presidente da Ugeirm.

O sindicato reitera padronizar e aperfeiçoar o pagamento das horas extras. É necessário seriedade no trato da questão. As horas extras devem ser pagas a quem efetivamente cumpre jornada além da legalmente estabelecida.

Precariedades continuam, dois anos se passaram e nada foi feito à DEAM

A dramática situação enfrentada pelos servidores lotados na DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) de Porto Alegre continua.

O órgão responsável pelo enfrentamento da violência de gênero na Capital está há tempos com inúmeras precariedades de ordem estrutural, além de uma crônica deficiência de pessoal. O problema já havia sido objeto de cobrança por parte da Ugeirm no ofício 026/12, de março de 2012, onde o sindicato expôs, detalhadamente, as fragilidades que atingiam aquela delegacia e tornavam o trabalho dos agentes uma tarefa extremamente desgastante. Na ocasião, a denúncia foi encaminhada para vários órgãos de Governo, como Casa Civil, Secretaria Especial de Mulheres, SSP, mas infelizmente, após vários anos da primeira intervenção do sindicato, a situação se mantém inalterada. Uma nova cobrança foi feita ao ex-Chefe de Polícia em janeiro deste ano.

A DEAM funciona com um número reduzido de 21 servidores, sendo que, apenas neste ano, já registrou mais de 3.600 ocorrências. As especificidades de uma ocorrência de violência doméstica exige uma atenção redobrada, com oitivas de todas as partes envolvidas e, via de regra, há a necessidade da solicitação da medida protetiva. Dessa forma, com apenas dois plantonistas



Em 2012 a Ugeirm entregou à então Secretária de Políticas para Mulheres Márcia Santana, um ofício relatando os problemas da DEAM

trabalhando, mesmo que em ritmo alucinado, o tempo de espera para atendimento se estende por mais de quatro horas, uma vez que são registradas, em média, mais de 50 ocorrências diárias naquele local.

Rotina desgastante

A falta de estruturas adequadas para o perfeito acolhimento das vítimas torna o trabalho perigoso, pois em

várias ocasiões o atendimento à vítima é realizado na presença do agressor. O resultado é uma rotina desgastante onde o servidor é diretamente atingido. O número de moléstias funcionais é bastante elevado, ansiedade, depressão, entre outras. Servidores de outros setores, S.I. ou cartório, devido à falta de efetivo por afastamento por doenças, remoções ou até mesmo férias, são constantemente convocados para

cobrir nos plantões, em prejuízo da vida pessoal e do desempenho de suas funções no setor de origem.

“Essa situação não pode mais continuar, o sindicato vai exigir uma solução imediata para o problema. Um novo prédio para abrigar a DEAM, com instalações adequadas, lotação imediata de novos servidores, uma nova escala de plantão e a designação de delegados plantonistas. Tomaremos providências para que a sociedade conheça a realidade do trabalho dos agentes de Polícia lotados nessa especializada”, afirmou o presidente da Ugeirm, Isaac Ortiz.

A direção do sindicato vai cobrar novamente à chefia de Polícia e aos demais segmentos responsáveis por política públicas de enfrentamento à violência de gênero uma solução imediata para os graves problemas da DEAM, os quais também são recorrentes, em outros órgãos da Polícia Civil gaúcha. A maioria, diretamente ligados à deficiência de pessoal. A primeira medida realizada pelo sindicato foi solicitar uma reunião com a atual secretária Ariane Leitão para cobrar uma posição do Governo e uma audiência pública na Comissão de Serviços Públicos.

Delegacia da Restinga clama por melhores condições

No início de maio, a direção da Ugeirm visitou a 16ª delegacia de Porto Alegre na Restinga e presenciou um estado calamitoso. Uma equipe reduzida de 14 policiais (10 para o atendimento geral e quatro plantonistas) atende uma população de aproximadamente 100 mil habitantes, numa região com altos índices de criminalidade.

No plantão são registradas 60 ocorrências diárias e o atendimento é realizado por apenas um plantonista, com alto nível de pressão e estresse. Não é de se estranhar que dois agentes se afastaram por problemas de saúde. A seção de investigação possui apenas dois agentes para investigar um grande número de crimes sem autoria. Os cartórios funcionam com sete servidores para uma carga de 17

mil procedimentos.

Além da delegacia funcionar com quadro precário, a estrutura do prédio é decadente. Sala com mau cheiro, buraco no teto, corredores infiltrados e com entulhos e equipamentos estragados amontoados no caminho, entre outros problemas como não possuir acomodações adequadas para os policiais nem para a população.

Melhores condições

Existe projeto de um novo prédio para a criação de delegacias especializadas na região onde a Polícia possa oferecer um serviço de maior qualidade à população. A instalação de uma delegacia de pronto atendimento (DPPA), uma especializada no atendimento à criança e ao adolescente (DECA) e outra no atendimento à mulher (DEAM) resolveriam parte dos



A estrutura do prédio que abriga a 16ª DP é precária e decadente

problemas no atendimento aos moradores da Restinga. Com isso, também diminuiria a demanda da DEAM da Capital.

O sindicato vai recorrer à Casa Civil, à Secretaria de Segurança Pública e à Chefia

de Polícia para exigir uma solução para os problemas. Uma medida urgente seria estabelecer uma previsão de policiais da nova turma para suprir a falta de efetivo da 16ª DP.

Ugeirm participa de negociação sobre aproveitamento dos aprovados no concurso 2013

Direção da Ugeirm participou, no dia 22 de maio, de audiência com a Casa Civil, Sefaz, SSP e Chefia de Polícia, entidades sindicais, representantes dos aprovados no concurso, e parlamentares, no Palácio Piratini.

Após mobilização no dia 28 de abril, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, dos futuros policiais civis que lutam pelo aproveitamento de todos os aprovados no concurso 2013, o governo do Estado recebeu nesta quinta-feira (22/5) o grupo de trabalho que irá construir a possibilidade de suprir o déficit de servidores no quadro da Polícia.

O chefe adjunto da Casa Civil, Flávio Helmann, assumiu o compromisso com a prorrogação do concurso, caso seja necessário. O que, segundo ele, não deverá ser, pois o concurso é válido até 2016. O governo pretende iniciar nos próximos dias a formação dos primeiros 700 aprovados. "Assim que estes 700 estejam prestes a ingressar, vamos pensar um cronograma para o aproveitamento dos demais 700 concursados. Não tem como o Estado não aproveitar estes aprovados no concurso", afirmou.

Uma nova reunião já ficou agendada para o dia 23 de julho, às 14h, para o grupo monitorar o processo de forma-



Diretoria da Ugeirm participou da audiência com o Governo do Estado

ção e aproveitamento dos aprovados. Também foi sugerida a criação de um Comitê de Acompanhamento da questão no Codipe.

Na opinião da Ugeirm, a medida visa fortalecer o serviço público como um todo. Em 1980, a Polícia Civil contava com um quadro com 6,5 mil policiais e o estado tinha 7,5 milhões de habitantes. Atualmente, a Polícia possui 5.208 servidores para atender cerca de 11 milhões de gaúchos.

O edital do concurso 2013 ofereceu 700 novas vagas, sendo 350 para o cargo de escrivão e 350 para o cargo de inspetor, porém, o ingresso de apenas 700 novos policiais não supre o déficit no efetivo que hoje atua com apenas metade do número ideal. Todos os presentes se manifestaram a favor do aproveitamento de todos os aprovados e consideraram a importância de aumentar o quadro de servidores policiais para maior segurança da população gaúcha.

Inspetora elabora glossário jurídico eletrônico para a polícia

No dia 13 de maio, a inspetora Maria Isabel Plath da Costa defendeu, pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da UFRGS, a Tese intitulada Terminologia jurídico-policia: proposta de elaboração de um glossário eletrônico, sob a orientação da Dra. Cleci Regina Bevilacqua (UFRGS), e co-orientação da Dra. Anna Maria Becker Maciel (UFRGS).

O trabalho é inédito no País e propõe o inventário e a descrição dos termos que são empregados pelas polícias civil e militar no RS. Na ocasião, foi apresentada a base de dados eletrônica que deverá ser inserida nos sistemas de informações policiais para subsidiar o trabalho preventivo e investigativo dessas polícias.

O trabalho insere a linguagem policial na seara jurídica, atestando o caráter científico do trabalho preventivo e investigativo no subsídio de informações ao Poder Judiciário. A banca foi composta pelo Dr. Dani Rudnick (Susepe), Dra. Maria da Graça Krieger (Unisinos), e Dra. Sandra Dias Loguécio (UFRGS).



Da esquerda para a direita, Dra. Maria da Graça Krieger (UNISINOS), Dr. Dani Rudnick (SUSEPE), Dra. Maria Isabel Plath da Costa (Polícia Civil), Dra. Cleci Bevilacqua (UFRGS), e Dra. Sandra Loguécio (UFRGS)

Compareceram à apresentação, além de autoridades e agentes policiais, o presidente da Ugeirm, Isaac Ortiz, o vice-presidente Fábio Castro e o diretor Edgar da Costa. O representante da OAB, Dr. Luiz Felipe Lima de Magalhães também prestigiou a defesa da tese de doutoramento. A tese foi avaliada com conceito "A" e deverá ancorar a edição de um livro com lançamento previsto para setembro deste ano.

Os componentes da banca destacaram a importância do projeto para a segurança pública do Estado do RS, ao qualificar a linguagem que antecede a aplicabilidade da lei penal. A Ugeirm vai se empenhar para que o projeto seja incorporado pelo governo do Estado. A sua implementação deve auxiliar policiais civis e militares na compreensão e produção dos termos que utilizam.

Ugeirm participa de reunião preparatória para a 2ª CONSEG

A Ugeirm/sindicato participou do evento DIÁLOGOS REGIONAIS CONSEG 2015, etapa região sul, ocorrido em Porto Alegre nos dias 24 e 25 no auditório da Faculdade de Educação da UFRGS.

Realizado em outras quatro regiões do país o DIALOGOS REGIONAIS CONSEG 2015 é preparatório para 2ª CONSEG (Conferência Nacional de Segurança Pública) que será realizada ao longo do ano de 2015. O objetivo das etapas regionais é debater o formato da segunda conferência e conta com a participação das entidades de classe dos vários segmentos que compõem a segurança pública, da sociedade civil e representantes dos governos federal e estadual.

Urgência do debate

Os eventos ocorridos em junho do ano passado, quando milhares de brasileiros foram às ruas para protestar por melhores condições de vida, evidenciou a necessidade de se discutir o modelo de polícia que a sociedade precisa. Isso se fez notar tanto pela demanda da desmilitarização das polícias militares quanto pela atuação dessa corporação no trato com as manifestações. Por outro lado, a sociedade brasileira convive com altos índices de criminalidade e uma sensação crescente de impunidade colocam em cheque o modelo de segurança pública brasileiro.

Resoluções da 1ª CONSEG ainda não foram implementadas

A primeira CONSEG, realizada em 2009, teve o mérito de trazer para o debate setores da sociedade que antes não eram ouvidos como é o caso do movimento social e os setores que compõem as bases da estrutura policial no Brasil. Infelizmente, muito pouco ou quase nada do que foi deliberado foi colocado em prática, causando um desconforto muito grande entre os segmentos que participaram da conferência.

A realização da 2ª CONSEG é a oportunidade que a sociedade brasileira terá de retomar as discussões sobre o modelo de segurança pública necessária a uma sociedade democrática e, ao mesmo tempo, cobrar do governo explicações sobre as demandas não atendidas. A desmilitarização da polícia militar e a discussão de um modelo de carreira que anuncie o fim do duplo ingresso nas carreiras policiais (carreira única) além de um novo modelo prisional são temas que, certamente, deverão constar do novo debate que se anuncia.

ATENÇÃO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

VOCÊ TEM O MELHOR SORRISO



A Ugeirm firmou parceria com a Uniodonto Porto Alegre, para oferecer aos seus servidores o Plano Odontológico da Uniodonto.

Plano

UNIODONTO

Sem coparticipação

Carência zero

Unidades de urgência 24 horas

Pagamento com desconto em folha

Inclusão de dependentes*

Garante atendimento nacional na rede de consultórios através de pagamento por mensalidade, sem a coparticipação nos procedimentos. O melhor plano para manter seu melhor sorriso.

R\$ 34,90

(Mensalidade por pessoa)

* Cônjuge ou companheiro (a), filhos, enteados, tutelados, menores sob guarda, tutelados, netos de até 18 anos ou até 24 se comprovadamente estudante universitário.

Serviços

Mais de 1.200 Cirurgiões-dentistas no RS, e mais de 20.000 profissionais em todo o país. Consulte a rede de profissionais no site:

www.uniodonto.com.br

Clínicas de Radiologia credenciadas para a realização de exames com avançada tecnologia e profissionais qualificados e especializados.

Unidades de Pronto Atendimento 24 horas em Porto Alegre, Guaíba e Pelotas.

Cobertura

ANS / RN 338

Atendimento de Urgência e Emergência

Diagnóstico

Prevenção em Saúde Bucal

Dentística

Periodontia

Endodontia

Odontopediatria

Radiologia

Cirurgia

Prótese

Solicite sua adesão e mude o seu sorriso para a Uniodonto:

odontocomercial@portoplanosdesaude.com.br - (51) 3017-6200

ANS - nº 366439

CRO/RS-EPAO-M- 534

R.T. JULIO CESAR CORDOVA MACIEL - CRO/RS 5334 Mai/2014

UNIODONTO
PLANOS ODONTOLÓGICOS
PORTO ALEGRE

PORTOMED
PLANOS DE SAÚDE

UGEIRM
SINDICATO
DOS EMPREGADOS, RECEPTEIROS E INVESTIGADORES DE PORTO ALEGRE

Marco Civil aprovado: dia histórico para a liberdade de expressão



Câmara dos Deputados aprovou texto que contraria interesses poderosos, garante direitos aos internautas e trata a comunicação como direito fundamental, e não uma mercadoria.

CNo dia 25 de março, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que tem todas as características de um projeto impossível de ser aprovado numa Casa como essa. A principal delas: o fato de contrariar interesses econômicos poderosos ao garantir direitos dos cidadãos e cidadãs. O Marco Civil da Internet, chamado por alguns de “constituição da internet”, aponta claramente para o tratamento da comunicação como um direito fundamental e não apenas como um negócio comercial. Trata-se de algo inédito na história brasileira, que só foi possível por um conjunto de fatores.

O fato de ser um texto elaborado com ampla participação popular garantiu ao Marco Civil uma legitimidade conferida a poucas matérias que tramitam pelo Congresso Nacional. Houve uma intensa participação e mobilizações de organizações da sociedade civil e ativistas da liberdade na internet, que estiveram envolvidos com o Marco Civil desde sua primeira redação até sua aprovação na Câmara. Cerca de 350 mil pessoas assinaram a petição online puxada por Gilberto Gil; tuitaços com as hashtags #VaiTerMarcoCivil e #EuQueiroMarcoCivil atingiram os trend topics brasileiro e mundial por semanas seguidas; artistas e o fundador da Web Tim Berners-Lee declararam apoio ao texto; e defensores da liberdade de expressão marcaram presença nos corredores da Câmara por semanas a fio.

Essas organizações da sociedade civil e especialistas que contribuíram para a elaboração do projeto, por meio de consulta pública, e defenderam que o projeto não fosse alterado nos debates na Câmara, pedem agora que a sociedade seja ouvida, nas próximas etapas que

envolvem a Lei 12.965. Essas etapas, sobretudo a regulamentação, devem abordar pontos importantes da lei. Ainda faltam ser definidas as situações nas quais a neutralidade de rede, princípio que garante que todo conteúdo deva ser tratado igualmente na internet, poderá

ser dispensada. De acordo com o artigo 9 do marco, as exceções só ocorrerão em duas ocasiões: “requisitos técnicos indispensáveis à prestação adequada dos serviços e aplicações e priorização de serviços de emergência”. A lei passa a vigorar no final de junho, 60 dias após

a publicação no Diário Oficial da União.

Mas, o que é isso?

O Marco Civil estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da rede no Brasil. Nem todos os aspectos da internet são regulados pelo Marco Civil: clonagem de cartões de crédito, furto de dados particulares e violação de direitos autorais, por exemplo, são tipificados por leis próprias.

A lei garante a neutralidade da rede, um princípio no qual todas as informações devem ser tratadas de maneira igualitária. Não é permitido, por exemplo, ofertar conexões para acesso somente a emails ou redes sociais, nem priorizar o tráfego de determinado serviço, exceto em caso de emergências regulamentadas por decreto presidencial após consulta ao Comitê Gestor da Internet e à Anatel.

Além da neutralidade da rede, o Marco Civil estabelece que os provedores de acesso não serão responsabilizados pelo conteúdo publicado pelos usuários, e que os sites de conteúdo responderão por danos gerados por terceiros caso não cumpram ordem judicial. Os provedores serão obrigados a guardar os registros das horas de acesso dos usuários pelo prazo de seis meses, mas não podem registrar as páginas e os conteúdos acessados pelo usuário.

A obrigatoriedade do armazenamento de dados no Brasil, que existia em versões anteriores do texto e exigia que empresas como Google e Facebook instalassem data centers no país, foi removida. Ela tinha como objetivo proteger a privacidade dos usuários, especialmente em tempos de espionagem dos Estados Unidos, mas o governo abriu mão da obrigatoriedade para conseguir aprovar o Marco Civil.

Marco Civil para Polícia

Embora não disponha sobre crimes na Internet, o Marco Civil poderá vir a contribuir para a repressão a crimes cometidos nesse ambiente ao estabelecer regras claras relativas às informações de conexão e de acesso à Internet. Os registros de conexão e de acesso são ferramentas importantes – mas não as únicas – para a investigação de ilícitos cibernéticos. Mas em qualquer circunstância deverá ser resguardada a intimidade e exigida decisão judicial prévia e fundamentada para o acesso aos registros de eventuais pessoas acusadas.

Quanto a pessoas acusadas de cometerem ilícitos, somente a Justiça poderá autorizar o acesso aos registros de qualquer pessoa, bem como determinar ao provedor um prazo de guarda de registros de conexão superior ao prazo legal. A autoridade administrativa ou policial interessada poderá solicitar à Justiça o acesso aos registros guardados pelos responsáveis pela conexão ou pelo acesso a serviços, mas terá de demonstrar, sob pena de inadmissibilidade, indícios fundados da ocorrência do ilícito, devendo ainda justificar, motivadamente, a utilidade dos registros para a investigação ou instrução probatória. O pedido deverá estar relacionado a um período específico de tempo.

A autoridade administrativa ou policial poderá requerer cautelarmente ao provedor responsável a guarda, por prazo superior, dos registros de conexão da pessoa acusada. Caso a autoridade não ingresse na Justiça no prazo de 60 dias, seu requerimento perderá a eficácia. Este aumento de prazo de guarda, que tem de ser confirmado pela Justiça, não implica acesso pela autoridade ao conteúdo dos registros. O provedor continua responsável por resguardar o sigilo das informações.

O Marco Civil estabelece como princípio da Internet a proteção da intimidade e dos dados pessoais, e reconhece o direito das pessoas à inviolabilidade de suas comunicações e registros na Internet, salvo mediante decisão judicial. Em consequência, o Marco Civil proíbe que os responsáveis pela conexão guardem esse tipo de informação, e não obriga a que os sites o façam.

Mas o Marco Civil não inviabiliza a repressão a crimes na Internet, já que decisão judicial poderá obrigar que sites e serviços na Internet guardem os registros de acesso de pessoas acusadas da prática de ilícitos. Assim, se a guarda dessas informações for realmente necessária à investigação, a autoridade administrativa ou policial poderá solicitá-la à Justiça, demonstrando tal necessidade, devendo o pedido ser limitado a um período no tempo (vide item 3.2).

UGEIRM

SINDICATO

DOS ESCRIVÃES, INSPETORES E INVESTIGADORES DE POLÍCIA-RS

Rua Lobo da Costa, 480 - Porto Alegre - RS - Cep 90050-110

Jornal da UGEIRM - Filiação à COBRAPOL e à FEIPOL/SUL

30 anos

ENCARTE ESPECIAL

15,76%

Fotos: Luiza Castro

Um sindicato forte e uma categoria unida

A força da união da categoria que proporcionou nossa vitória. A presença de agentes de regiões do interior e da capital do estado foram fundamentais para pressionar pela aprovação do projeto de lei 67/2014 que nos garantiu reajuste isonômico de 15,76%. Acompanhe em fotos como foi expressiva a participação de cada agente policial que estava presente na Assembleia Legislativa no dia da votação do projeto.

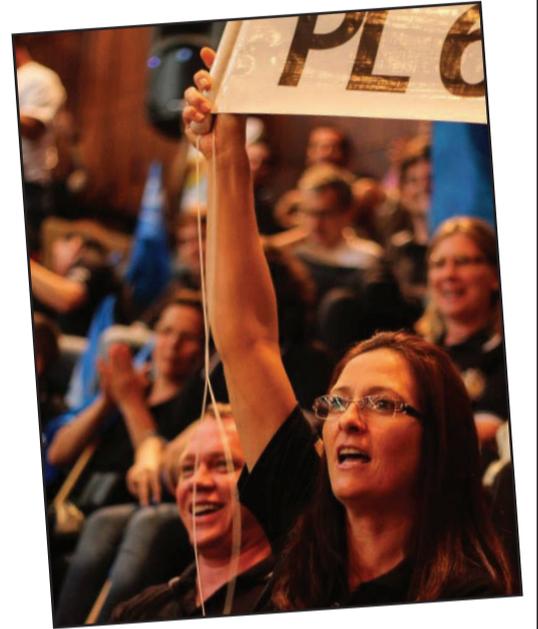
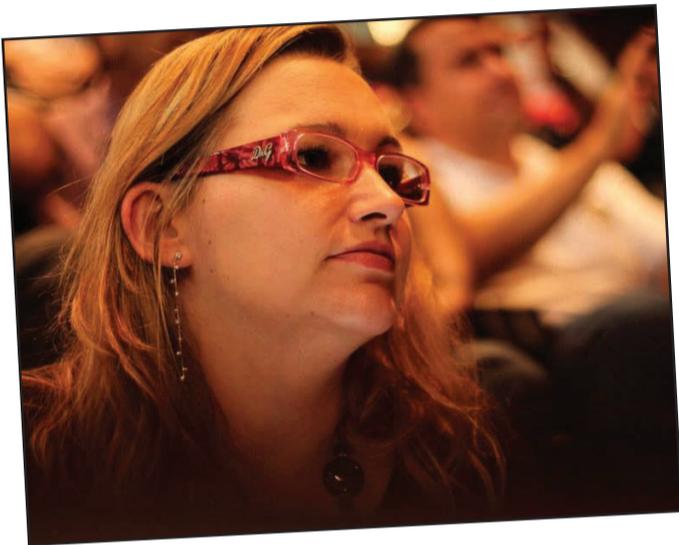




O ex-chefe da Polícia Civil Ranolfo Vieira Júnior



Fotos: Luiza Castro



Fotos: Luiza Castro



Heitor Luiz Lermen Secretário Executivo do Codipe



UGEIRM

SINDICATO

DOS ESCRIVÃES, INSPETORES E INVESTIGADORES DE POLÍCIA-RS

Rua Lobo da Costa, 480 - Porto Alegre - RS - Cep 90050-110

Jornal da UGEIRM - Filiação à COBRAPOL e à FEIPOL/SUL



ENCARTE ESPECIAL

Mateada pela aposentadoria da Mulher Policial

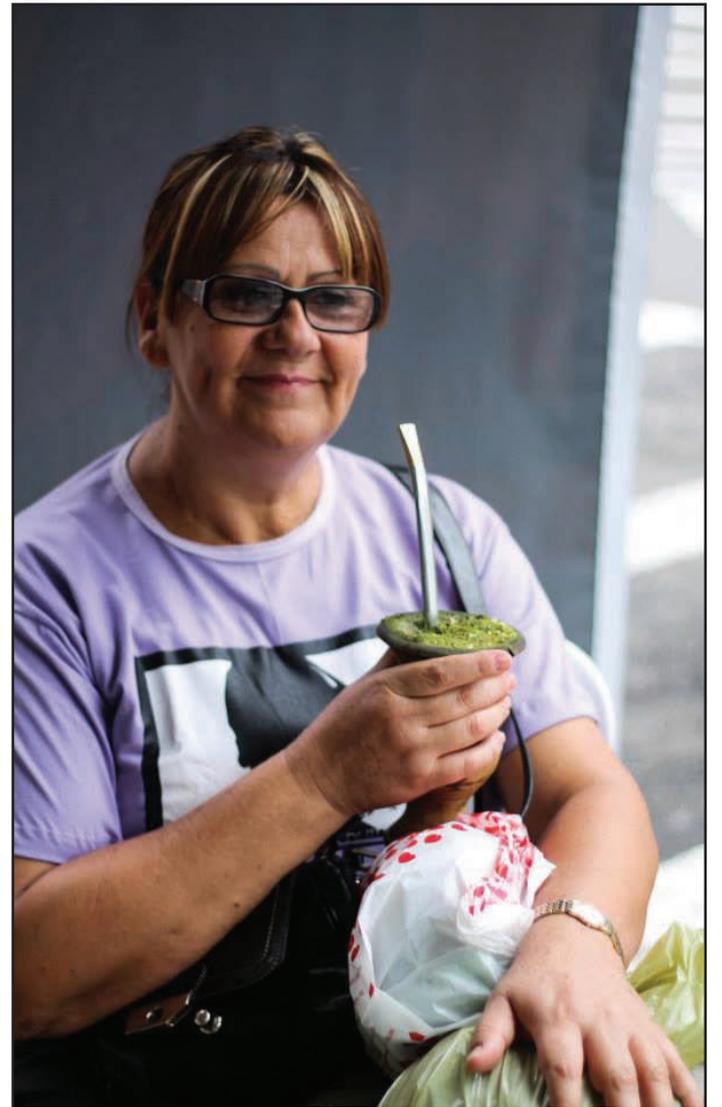
A Ugeirm em conjunto com a comissão de mulheres "Tempo de Servir, Tempo de Viver" realizou uma Mateada pelo direito da Mulher no dia 18 de março na Praça Matriz de Porto Alegre. Participaram escritãs, inspetoras, investigadoras e comissárias de Polícia de todo o estado. As agentes policiais vieram de Lajeado, Vacaria, Caxias, Bagé, Rio Grande, Livramento, Osório, São Luiz Gonzaga e Santa Maria.

Aposentadoria para a Mulher Policial.



UGEIRM
SINDICATO
DOS ESCRIVÃES, INSPETORES E INVESTIGADORES DE POLÍCIA-RS







Deputado Aldacir Oliboni



Os deputados Márcio Biolchi e Miriam Marrone



Deputados Jeferson Fernandes e Valdeci Oliveira





Deputado Edegar Pretto



Deputado Nelsinho Metalúrgico